

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.681/2016**

Aprova a oferta dos Cursos de Ensino Fundamental (2º segmento) e de Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, na EEEFM Monsenhor Guilherme Schmitz.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 4.967/2016 (Processo CEE-ES n.º 106/2016/SEP n.º 74486110), aprovado na Sessão Plenária do dia 06-12-2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta dos Cursos de Ensino Fundamental (2º segmento) e de Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Monsenhor Guilherme Schmitz, situada na Rua Aristides Bitti, n.º 350, Bairro De Carli, município de Aracruz, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Parágrafo único. O Curso de Ensino Fundamental (2º segmento) terá a oferta de 140 (cento e quarenta) vagas, com início a partir do segundo semestre letivo de 2016 e o Curso de Ensino Médio terá a oferta de 120 (cento e vinte) vagas, no turno noturno, com início a partir de fevereiro de 2017.

Vitória, ES, 21 de dezembro de 2016.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 21 de dezembro de 2016.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação